

BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.

Relatório do auditor independente sobre as
demonstrações contábeis

Referente ao exercício de 2021.



Aponte a câmera de seu celular para a imagem acima e preencha nossa pesquisa de satisfação. Caso não compatível, obtenha um leitor de *QR Code* para acessar o conteúdo da imagem.

Índice

Relatório de auditoria sobre às demonstrações financeiras	3
Balancos patrimoniais	7
Demonstrações de resultado	8
Demonstrações de resultado abrangente	9
Demonstrações da mutação do patrimônio líquido	10
Demonstrações dos fluxos de caixa	11
Demonstrações do valor adicionado	12
Notas explicativas às demonstrações financeiras	13

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos
Acionistas da
BRASIL VENTOS ENERGIA S.A.
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da **Brasil Ventos Energia S.A (“Companhia”)**, identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Brasil Ventos Energia S.A em 31 de dezembro de 2021, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.



Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos na NBC TG 09 Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e são consistentes em relação às demonstrações contábeis individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis individuais e consolidadas

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional;
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada;
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 28 de janeiro de 2022.

RUSSELL BEDFORD GM
AUDITORES INDEPENDENTES S/S
2 CRC RS 5.460/0-O "T" SP

ROGER MACIEL DE
OLIVEIRA: 90238435091

Assinado de forma digital por
ROGER MACIEL DE
OLIVEIRA: 90238435091
Dados: 2022.02.11 15:15:13 -03'00'

Roger Maciel de Oliveira
Contador 1 CRC RS 71.505/O-3 "T" SP
Sócio Responsável Técnico

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em milhares de Reais)

	Notas	Controladora		Consolidado			Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020			31/12/2021	31/12/2020		
Ativo						Passivo					
Circulante						Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	4	52.512	1.184	85.570	87.789	Fornecedores - diversos	12	137	163	450	11.174
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	6	-	-	5.166	5.895	Obrigações - folha de pagto.	14	170	160	618	634
Despesas antecipadas		70	-	1.067	-	Empréstimos e Financiamentos	13	-	-	34.576	23.756
Tributos a compensar	7	1.942	1.937	4.553	3.780	Tributos	15	23	8	1.020	834
Outros		19	11	122	42	Arrendamentos a pagar	16	-	-	1.809	1.644
		<u>54.543</u>	<u>3.132</u>	<u>96.478</u>	<u>97.506</u>	Partes relacionadas	17 a	-	-	-	-
						Provisão Pellon	18 a	-	-	11.782	-
						Outros (Provisão STK)	18 c	-	-	4.260	-
								<u>330</u>	<u>331</u>	<u>54.515</u>	<u>38.042</u>
Não circulante						Não circulante					
						Empréstimos e Financiamentos	13	-	-	469.898	478.217
						Contrato de cessão de direitos	17b	-	-	9.819	9.222
						Outros (Provisão Ambiental e ressarcimento ANEEL)	19	-	-	-	10.714
						Arrendamentos a pagar	16	-	-	68.254	68.093
						Provisão contingência	18 b	-	-	157	-
						Outros		-	-	93	93
								<u>-</u>	<u>-</u>	<u>548.221</u>	<u>566.339</u>
Não circulante						Patrimônio líquido (Passivo a Descoberto)					
Fundo vinculado	5	-	-	27.222	26.419	Capital social	20 a	11.000	11.000	11.000	11.000
Adiantamento para futuro aumento de capital	8	115.650	265.085	-	-	Reserva de Capital (Transações de Capital)	20 b	(34.302)	(34.302)	(34.302)	(34.302)
Investimento	9 a.b.	97.280	42.088	9.014	5.825	Prejuízo acumulado		(170.260)	(106.835)	(170.260)	(106.835)
Imobilizado	10	15	11	546.663	607.460	Adiantamento para futuro aumento de capital	17c	460.726	440.126	466.575	445.709
Intangível	11	6	4	196.581	183.097	Total do patrimônio líquido dos controladores		<u>267.164</u>	<u>309.989</u>	<u>273.013</u>	<u>315.572</u>
		<u>212.951</u>	<u>307.188</u>	<u>779.480</u>	<u>822.801</u>	Participação dos não controladores				209	354
						Total do patrimônio líquido		<u>267.164</u>	<u>309.989</u>	<u>273.222</u>	<u>315.926</u>
Total do Ativo		<u>267.494</u>	<u>310.320</u>	<u>875.958</u>	<u>920.307</u>	Total do Passivo e Patrimônio Líquido		<u>267.494</u>	<u>310.320</u>	<u>875.958</u>	<u>920.307</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

**DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Em milhares de Reais)**

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Receita operacional líquida	21 a	-	-	78.663	52.865
CUSTO OPERACIONAL	21 b				
Energia elétrica comprada para revenda		-	-	-	(21.448)
Operação e manutenção de usinas		-	-	(8.566)	(8.555)
Depreciação / Amortização		-	-	(50.307)	-
Encargos de uso da rede elétrica		-	-	(1.055)	(679)
		-	-	(59.928)	(30.682)
DESPESA OPERACIONAL	22				
Pessoal e administradores		(1.501)	(1.411)	(4.396)	(4.339)
Materiais		(1)	(1)	(20)	(52)
Serviços de terceiros		(2.502)	(2.816)	(3.114)	(3.433)
Tributos		(30)	(10)	(272)	(106)
Outras despesas		(320)	(215)	(7.056)	(426)
Depreciação		(3)	(2)	(28)	(35)
Perdas na liquidação Grupo Punau		-	(1.689)	-	(1.689)
Provisão contingência		-	-	(157)	-
Provisão para Impairment		-	-	(5.162)	(70.610)
		(4.357)	(6.144)	(20.205)	(80.690)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO		(4.357)	(6.144)	(1.470)	(58.507)
Resultado da equivalência patrimonial	9a	(59.177)	(84.390)	(1.330)	(12.627)
RESULTADO FINANCEIRO					
Receitas financeiras		117	66	3.367	1.582
Despesas financeiras		(9)	(17)	(64.124)	(20.556)
		108	49	(60.757)	(18.974)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO		(63.425)	(90.485)	(63.557)	(90.108)
Contribuição social		-	-	(5)	(138)
Imposto de renda		-	-	(8)	(311)
LUCRO / (PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		(63.425)	(90.485)	(63.570)	(90.557)
Participação dos não controladores		-	-	(145)	(72)
Participação dos controladores		-	-	(63.425)	(90.485)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO ABRANGENTE DOS EXERCÍCIOS FINDOS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020
(Em milhares de Reais)

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício	<u>(63.425)</u>	<u>(90.485)</u>	<u>(63.570)</u>	<u>(90.557)</u>
Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício	<u>(63.425)</u>	<u>(90.485)</u>	<u>(63.570)</u>	<u>(90.557)</u>
Atribuível à:				
Participação dos acionistas não controladores	-	-	(145)	(72)
Participação dos acionistas controladores	-	-	(63.425)	(90.485)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em milhares de Reais)

	Capital social	Reserva de Capital	Prejuízos acumulados	AFAC	Total do patrimônio líquido dos controladores	Participação dos não controladores	Total do patrimônio líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2019	11.000	(27.875)	(16.350)	423.669	390.444	409	390.853
Resultado do exercício	-	-	(90.485)	-	(90.485)	(55)	(90.540)
Transferencia do AFAC do passivo para o Patrimonio liquido	-	-	-	-	-	-	-
AFAC	-	-	-	22.040	22.040	-	22.040
Liquidação grupo Punau	-	(6.427)	-	-	(6.427)	-	(6.427)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	11.000	(34.302)	(106.835)	445.709	315.572	354	315.926
Saldo em 31 de dezembro de 2020	11.000	(34.302)	(106.835)	445.709	315.572	354	315.926
Resultado do exercício	-	-	(63.425)	-	(63.425)	(145)	(63.570)
AFAC	-	-	-	20.866	20.866	-	20.866
Saldo em 31 de dezembro de 2021	11.000	(34.302)	(170.260)	466.575	273.013	209	273.222

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIO FINDOS

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em milhares de Reais)

	Notas	Controladora		Reclassificado Consolidado	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Lucro (Prejuízo) do exercício		(63.425)	(90.485)	(63.425)	(90.485)
Ajustados por:					
Depreciação e amortização	10 e 11	3	2	50.335	35
Equivalência patrimonial	9a	59.177	84.390	1.330	12.627
Provisão Ambiental e ressarcimento ANEEL	12a	-	-	-	1.106
Encargos financeiros, líquidos		-	-	63.225	19.141
Constituição de provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas		-	-	157	-
Atualização financeira		-	-	(803)	(271)
Baixas de imobilizado		-	-	5.905	-
Provisão para Redução ao Valor Recuperável - Impairment		-	-	5.162	70.610
Lucro (Prejuízo) do período ajustado		<u>(4.245)</u>	<u>(6.093)</u>	<u>61.886</u>	<u>12.763</u>
Redução (Aumento) dos ativos					
Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	6	-	-	729	5.629
Fundo vinculado	4a	-	-	-	(7.680)
Despesas antecipadas		(70)	16	(1.067)	16
Coligadas e Controladas	8	-	(1.960)	-	-
Tributos a compensar	7	(5)	(1.767)	(773)	(1.588)
Outros		(8)	(11)	(80)	21
Aumento (Redução) dos passivos					
Fornecedores - Diversos	12a	(26)	(52)	(10.724)	9.992
Fornecedores - Compra de energia para revenda	12b	-	-	-	(15.363)
Encargos de Empréstimos e Financiamentos	13b	-	-	8.319	11.163
Tributos e contribuições a recolher	15	15	(7)	186	(63)
Arrendamento a pagar		-	-	326	53.798
Outras contas a pagar		-	(29)	16.042	(13)
Provisão Ambiental e ressarcimento ANEEL	12a	-	-	(10.714)	-
Obrigações - folha de pagto.	14	10	(22)	(16)	52
Caixa líquido (utilizado nas) gerado pelas atividades operacionais		<u>(4.329)</u>	<u>(9.925)</u>	<u>64.115</u>	<u>68.727</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Aquisição de investimentos em Coligadas e Controladas	9	35.066	(5.136)	(4.519)	(5.134)
Partes relacionadas - cessão de direitos	17a	-	-	597	(1.533)
Aquisição e reclassificação de imobilizado	10	(7)	-	1.912	(114.452)
Aquisição do intangível	11	(2)	(2)	(16.002)	(57.396)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		<u>35.057</u>	<u>(5.138)</u>	<u>(18.012)</u>	<u>(178.515)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Adiantamento para futuro aumento de capital	17b	20.600	22.000	20.866	22.040
Participação dos acionistas minoritários		-	-	(145)	(55)
Captação de empréstimo	13a	-	-	(8.319)	141.595
Reserva de capital por cessão de direitos Complexo Fortim	9a	-	(6.427)	-	(6.427)
Amortização de Empréstimos e Juros de Encargos	13b	-	-	(60.724)	(8.821)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamento		<u>20.600</u>	<u>15.573</u>	<u>(48.322)</u>	<u>148.332</u>
Aumento/(redução) do caixa e equivalentes de caixa		<u>51.328</u>	<u>510</u>	<u>(2.219)</u>	<u>38.544</u>
Demonstração da (redução) aumento de caixa e equivalentes de caixa					
Caixa e equivalentes no início do exercício		1.184	674	87.789	49.245
Caixa e equivalentes no final do exercício		<u>52.512</u>	<u>1.184</u>	<u>85.570</u>	<u>87.789</u>
Aumento/(redução) líquido de caixa		<u>51.328</u>	<u>510</u>	<u>(2.219)</u>	<u>38.544</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO PARA O EXERCÍCIO FINDOS EM
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020

(Em milhares de Reais)

Nota	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Receitas				
Receita operacional bruta	-	-	86.817	58.820
	-	-	86.817	58.820
Insumos adquiridos de terceiros				
Custo de energia elétrica	-	-	-	(24.428)
Serviços de terceiros	(2.502)	(2.816)	(11.680)	(11.989)
Materiais	(1)	(1)	(20)	(52)
Constituição de provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	-	-	(157)	-
Provisão para Redução ao Valor Recuperável - Impairment	-	-	(5.162)	(70.610)
Outras despesas operacionais	(320)	(215)	(7.058)	(426)
Perdas na liquidação Grupo Punau	-	(1.689)	-	(1.689)
	(2.823)	(4.721)	(24.077)	(109.194)
Valor adicionado bruto	(2.823)	(4.721)	62.740	(50.374)
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de Equivalência Patrimonial	(59.177)	(84.390)	(1.330)	(12.627)
Depreciação / Amortização	(3)	(2)	(50.335)	(35)
Receitas financeiras	117	66	3.367	1.582
	(61.886)	(89.047)	14.442	(61.454)
Valor adicionado total a distribuir	(61.886)	(89.047)	14.442	(61.454)
Distribuição do valor adicionado				
Remuneração do trabalho	1.501	1.411	4.396	4.339
Governo (Impostos e contribuições)	30	10	9.492	4.208
Encargos financeiros	9	17	64.124	20.556
Participações de acionistas minoritários	-	-	(145)	(72)
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(63.425)	(90.485)	(63.425)	(90.485)
	(61.886)	(89.047)	14.442	(61.454)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Notas explicativas às demonstrações financeiras

(Valores expressos em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1 Contexto Operacional

A Brasil Ventos Energia S.A. (BVE ou Companhia) foi constituída em 14 de janeiro de 2016, com a integralização do capital social no valor de R\$ 11.000, para atuar como holding, tendo como objeto principal, as seguintes atividades: participação em sociedades de geração de energia de fonte renovável, tais como eólica, solar e de biomassa, investimento nas sociedades titulares dos direitos de exploração dos empreendimentos eólicos denominados Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa S.A., Geradora Eólica Ventos de Uirapuru S.A., Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A., Geradora Eólica Arara Azul S.A., Geradora Eólica Bentevi S.A., Geradora Eólica Ouro Verde I S.A., Geradora Eólica Ouro Verde II S.A., Geradora Eólica Ouro Verde III S.A., comercialização da energia elétrica gerada em seus empreendimentos e nas sociedades investidas. A Assembleia Geral de 13 de janeiro de 2016 aprovou o Estatuto Social da Companhia com capital social autorizado de R\$ 551,4 milhões.

Em dezembro de 2020, como forma de racionalizar os gastos da controladora BVE em projetos em *greenfield*, as sociedades acima elencadas, que compunham os Complexos de Acaraú e de Famosa III, foram todas incorporadas pela Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A., posto que todas possuíam a mesma estrutura de capital.

As sociedades investidas possuem as seguintes características:

a) Reestruturação Societária de Outros Investimentos

Com o objetivo de consolidar os outros investimentos em geração de energia renovável do Controlador – Furnas Centrais Elétricas S.A., a partir de janeiro de 2018, houve a implementação de uma série de movimentos de reestruturação societária que ocorreram na seguinte ordem cronológica:

i) Ordem Cronológica de entrada dos Investimentos

- Em 25 de janeiro de 2018, ocorreu a cessão não onerosa, para a Brasil Ventos Energia S.A., da participação de Furnas Centrais Elétricas S.A. (99,99%), no Complexo Eólico Fortim, composto pelas SPE's Energia dos Ventos V S.A., Energia dos Ventos VI S.A., Energia dos Ventos VII S.A., Energia dos Ventos VIII S.A. e Energia dos Ventos IX S.A.
- Em 04 de junho de 2018, ocorreu a transferência da totalidade da participação de Furnas (49%) no Complexo Eólico de Itaguaçu da Bahia, representado pela holding – IBER – Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. e suas dez geradoras eólicas, provenientes do Leilão 10/2013 A-5 de 2013 – ANEEL. A transferência ocorreu por meio da celebração do contrato de cessão não onerosa das ações de Furnas para a Brasil Ventos Energia, com data de 04 de junho de 2018, registrando valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base março de 2018.
- Em 13 de julho de 2018, as Centrais Eólicas São Januário Ltda, Nossa Senhora de Fátima Ltda, Jandaia Ltda, São Clemente Ltda e Jandaia I cederam para a BVE as participações detidas, nas SPE's Energia dos Ventos V, VI, VII, VIII e IX, que compõem o Complexo Eólico Fortim, que passaram a ser subsidiárias integrais da Brasil Ventos Energia.
- Em 21 de setembro de 2018, foi celebrado o Contrato de Cessão Não Onerosa e Outras Avenças que trata da transferência das ações de titularidade de Furnas (49%) no Complexo Eólico Famosa, composto pelas Centrais Eólicas Famosa I, São Paulo, Pau Brasil e Rosada, todas provenientes do

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Edital de Leilão LER 03/2011 – ANEEL, para a Brasil Ventos Energia. O registro da transferência ocorreu na mesma data acima, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base junho de 2018.

- Em 26 de novembro de 2018, foi finalizado o processo de compra, por parte de Furnas, da participação de 49% da Holding IBER – Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A. de propriedade do Fundo de Investimento Participações Salus - FIP SALUS, que foi aprovado pela SEST – Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais. Nessa data, as ações da IBER de titularidade do Fundo de Investimento Participações Salus - FIP SALUS foram transferidas para Furnas.
- Em 06 de dezembro de 2018, por meio da celebração de contratos de cessão não onerosa, também ocorreu a cessão da totalidade da participação de Furnas, correspondente a 49% nos complexos eólicos Punaú e Baleia para a Brasil Ventos Energia. O Complexo Eólico Punaú é composto pelas sociedades Punaú I Eólica S.A., Carnaúba I Eólica S.A., Carnaúba II Eólica S.A., Carnaúba III Eólica S.A., Carnaúba V Eólica S.A., Cervantes I Eólica S.A., Cervantes II Eólica S.A. e o Complexo Eólico Baleia é composto pelas sociedades Bom Jesus Eólica S.A., Cachoeira Eólica S.A., Pitimbu Eólica S.A., São Caetano Eólica S.A., São Caetano I Eólica S.A. e São Galvão Eólica S.A. A transferência ocorreu conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base setembro de 2018.
- Em 19 de dezembro de 2018, foi celebrado o Contrato de Cessão Não Onerosa e Outras Avenças para tratar da transferência para a Brasil Ventos Energia - BVE das ações da IBER (49%) de titularidade de Furnas adquiridas do Fundo de Investimento Participações Salus - FIP SALUS em novembro. Naquele momento, a SEST condicionou a autorização para constituição de uma nova estatal à redução no número de CNPJs do Complexo de Itaguaçu da Bahia, de 11 sociedades para 1 sociedade, sendo então encerradas por incorporação, os CNPJs das 10 SPE's geradoras. A BVE passou a ter 98% de participação na IBER, passando a ser um único empreendimento denominado Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I.
- Em 30 de outubro de 2020, conforme deliberado nas Assembleias Gerais Extraordinárias das sociedades Punaú I Eólica S.A., Carnaúba I Eólica S.A., Carnaúba II Eólica S.A., Carnaúba III Eólica S.A., Carnaúba V Eólica S.A., Cervantes I Eólica S.A., Cervantes II Eólica S.A., que compunham o Complexo Eólico Punaú, ocorreu a extinção das referidas sociedades, como forma de exaurimento da liquidação extrajudicial iniciada em 02 de dezembro de 2019. Ressalta-se que os projetos foram alienados para a sociedade São Galvão Eólica S.A., pertencente ao Complexo Eólico Baleia, cuja composição acionária é análoga a das referidas sociedades extintas.
- Em 22 de dezembro de 2020, os acionistas das Sociedades que compunham os Complexos Eólicos Famosa III e Acaraú, quais sejam, Geradoras Eólicas Arara Azul, Bentevi, Ouro Verde I, Ouro Verde II, Ouro Verde III, Santa Rosa e Uirapuru, com o objetivo de reduzir as despesas administrativas para a manutenção das sociedades cujos projetos foram descontratados, bem como facilitar a futura alienação dos projetos em referência, deliberaram por realizar a incorporação das sociedades acima mencionadas na Geradora Eólica Angelim, conseqüentemente extinguindo as sociedades incorporadas e mantendo Angelim como sucessora em todos os direitos e obrigações.

Os empreendimentos cedidos ou incorporados apresentam as seguintes características:

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

ii) Projeto em operação comercial

Complexo Eólico FORTIM (100% de Participação)

O Complexo Eólico Fortim localizado no município de Fortim, Estado do Ceará é composto por:

Energia dos Ventos V S.A. - autorizada pela Portaria MME nº 432 de 17 de julho de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL São Januário, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Composta por 07 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 21 MW de potência total instalada e com 9,70 MW médios de garantia física de energia (P90), referenciada no ponto de conexão, sendo esta revisada pela Portaria Aneel nº 65, de 19 de fevereiro de 2020.

Energia dos Ventos VI S.A. - autorizada pela Portaria MME nº 459 de 8 de agosto de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Nossa Senhora de Fátima, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Composta por 10 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 30 MW de potência total instalada e com 13,60 MW médios de garantia física de energia (P90), referenciada no ponto de conexão, sendo esta revisada pela Portaria Aneel nº 65, de 19 de fevereiro de 2020.

Energia dos Ventos VII S.A. - autorizada pela Portaria MME nº 458 de 08 de agosto de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Jandaia, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Composta por 09 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 27 MW de potência total instalada e com 14,10 MW médios de garantia física de energia (P90), referenciada no ponto de conexão, sendo esta revisada pela Portaria Aneel nº 65, de 19 de fevereiro de 2020.

Energia dos Ventos VIII S.A. - autorizada pela Portaria MME nº 446 de 25 de julho de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL São Clemente, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Composta por 07 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 21 MW de potência total instalada e com 10,20 MW médios de garantia física de energia (P90), referenciada no ponto de conexão, sendo esta revisada pela Portaria Aneel nº 65, de 19 de fevereiro de 2020; e

Energia dos Ventos IX S.A. - autorizada pela Portaria MME nº 409 de 05 de julho de 2012 a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a implantação e exploração da Central Geradora Eólica denominada EOL Jandaia I, localizada no Município de Fortim, Estado do Ceará. Composta por 08 unidades geradoras de 3,0 MW cada, totalizando 24 MW de potência total instalada e com 10,60 MW médios de garantia física de energia (P90), referenciada no ponto de conexão, sendo esta revisada pela Portaria Aneel nº 65, de 19 de fevereiro de 2020.

O Complexo Eólico Fortim está em fase de operação comercial. Esta fase iniciou-se após a publicação dos Despachos ANEEL para EDV V – Despacho nº 1556/2020, EDV VI – Despacho nº 1557/2020 a partir de 02/06/2020 e EDV VII – Despacho nº 1539/2020, EDV VIII – Despacho nº 1540/2020 e EDV IX – Despacho nº 1541/2020, a partir de 30/05/2020 liberando as usinas a operarem comercialmente.

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

As Licenças de Operação dos 5 Parques Eólicos, Linha de Transmissão e Subestação já foram emitidas pelo Órgão Ambiental (SEMACE) e a implantação dos programas ambientais concluídos.

O custo da construção do Complexo Eólico Fortim foi de R\$ 712 milhões conforme plano de negócios atualizado em janeiro de 2021. Os recursos necessários para a construção foram viabilizados por meio de uma estrutura financeira de “*Project Finance*”, envolvendo aporte de capital pelo acionista BVE e financiamento de longo prazo.

iii) Projeto em Construção

Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I (98% de participação)

O Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I contará com cerca de 300 MW de potência e está localizado nos Municípios de Itaguaçu da Bahia e Gentio do Ouro, será implantada uma rede de distribuição de 34,5kV, interligando o parque eólico a duas subestações de elevação compartilhadas de 34,5kV para 230kV, utilizando-se de uma linha de transmissão de 230kV, com cerca de 36km de extensão ligando o Parque ao Sistema Interligado Nacional por meio da subestação denominada Gentio do Ouro II, também no Estado da Bahia. Nesse momento, o Parque Eólico Itaguaçu da Bahia I está em regime de início de implantação. Em 16/06/2021 foi publicado o Despacho ANEEL nº 1.779, denominado Despacho de Registro de Requerimento de Outorga – DRO, etapa preliminar a solicitação da Outorga de Autorização do empreendimento pedido também já realizado. Seguindo o rito da governança corporativa, o projeto passou por aprovações em inúmeras instâncias, e por fim, foi aprovado o projeto na Diretoria e Conselho da Holding Eletrobras ambas realizadas no mês de junho de 2021. A Sociedade irá seguir com as tratativas necessárias à implantação do parque eólico e iniciar as contratações assim que publicado a Portaria Autorizativa.

iv) Projetos em *Greenfield*

Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A. – Incorporadora das Sociedades dos Complexos Eólicos Acaraú e Famosa III (90% de Participação)

Conforme já informado na presente nota explicativa, os projetos referentes aos Complexos de Acaraú e Famosa III, foram desconstruídos e, como forma de redução dos custos de manutenção das oito sociedades que compunham estes projetos, procedeu-se a uma reorganização societária por meio da qual se promoveu a incorporação das sociedades pela Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A., A alta administração da sociedade realiza acompanhamento permanente do projeto com intuito de analisar a viabilidade de sua implantação, ou a aplicabilidade de outra medida que venha a se fazer necessária, inexistindo, até o momento, qualquer definição no sentido de descontinuar o projeto.

Complexo Eólico Famosa I (49% de participação)

O Complexo Famosa possui 4 SPE's totalizando cerca de 90MW de potência instalada e está localizado em dois Estados, no Rio Grande do Norte no Município de Tibau e no Ceará no Município de Icapuí. Será interligado ao Sistema Interligado Nacional por meio de linha de transmissão em 69kV, com cerca de 2,1 km de extensão ligando o complexo à subestação Mossoró IV. Nesse momento, os Projetos do Complexo Famosa, formados por 4 parques eólicos, estão em regime de gestão como *greenfield*, adotando-se apenas a manutenção das obrigações sobre a área dos parques, projetos e licenças ambientais e medição certificada dos ventos.

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Complexo Eólico Baleia (49% de participação)

O projeto de Baleia possui 6 SPE's totalizando cerca de 113,2MW de potência instalada com sistema de transmissão de uso restrito em 230kV com 85 Km de distância para a Subestação Pecém II, no Município de Itapipoca, a 130 Km de Fortaleza, no Estado do Ceará. Após a extinção das Sociedades que compunham o Complexo Eólico Punaú, em 30.10.2020, a sociedade São Galvão Eólica S.A. adquiriu os direitos relativos ao projeto de Punaú, com cerca de 132 MW de potência instalada e sistema de transmissão de uso restrito em 230kV com 35 Km de distância para a Subestação Ceará Mirim II, nos Municípios de Maxaranguape e Rio do Fogo, a 81 Km de Natal, no Estado do Rio Grande do Norte.

1.1 Provisão para impairment e contratos onerosos

A Companhia realizou em 31 de dezembro de 2020 a avaliação individual dos Parques Eólicos São Januário, N.S. Fátima, Jandaia, São Clemente e Jandaia I que compõem o Complexo Eólico Fortim de propriedade, respectivamente, das Energia dos Ventos V S.A.- EDV V, Energia dos Ventos VI S.A.- EDV VI, Energia dos Ventos VII S.A.- EDV VII, Energia dos Ventos VIII S.A.- EDV VIII e Energia dos Ventos IX S.A.- EDV IX, de todas as suas unidades geradoras de caixa (UGC) quanto aos aspectos do *impairment* e contrato oneroso de acordo com os CPC's 01 e 25. O valor recuperável da UGC é determinado com base em cálculos do valor em uso, através de fluxos de caixas projetados, após o imposto de renda e a contribuição social, baseados nos orçamentos financeiros aprovados pela Administração.

A Companhia atualizou as premissas de cálculo utilizadas no Plano de Negócios aprovado em dezembro de 2020, com atualização em janeiro de 2021, e considerando que o Parque Eólico iniciou a sua operação em 2020. Também foram observadas as premissas editadas pelo acionista controlador Furnas Centrais Elétricas S.A. consoante as normas e premissas adotadas pelo Grupo Eletrobras.

A taxa de desconto utilizada foi calculada de acordo com a metodologia WACC de custo de capital, adotada pelo acionista controlador, utilizando-se a tributação pelo lucro real.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia novamente aplicou os testes com a revisão das premissas e o cálculo resultou uma provisão de R\$75.772, em um complemento de provisão adicional de R\$ 5.162 conforme composição abaixo:

	<u>31/12/2020</u>	<u>Impairment</u> <u>Provisão</u>	<u>31/12/2021</u>
Energia dos Ventos V S.A.	12.280	898	13.178
Energia dos Ventos VI S.A.	16.885	1.234	18.119
Energia dos Ventos VII S.A.	16.885	1.234	18.119
Energia dos Ventos VIII S.A.	12.280	898	13.178
Energia dos Ventos IX S.A.	12.280	898	13.178
	<u>70.610</u>	<u>5.162</u>	<u>75.772</u>

1.2 Aprovação das Demonstrações financeiras

A conclusão e emissão das Demonstrações financeiras da controladora e consolidado foram aprovadas pela Diretoria da companhia em 28 de janeiro de 2022.

2 Bases de apresentação das Demonstrações financeiras

As Demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem as disposições nas leis das sociedades por ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC), aprovados por Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), além das disposições normativas de seu regulador, a Agência Nacional Energia Elétrica - ANEEL, onde aplicáveis.

a) Base de mensuração

As Demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico.

b) Moeda funcional e de apresentação

Na preparação destas Demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados dessas estimativas.

c) Uso de estimativas e julgamentos

Na preparação destas Demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados dessas estimativas.

3 Principais práticas contábeis

As políticas contábeis e os métodos de cálculo das demonstrações financeiras intermediárias descritas em detalhes abaixo foram aplicados de acordo com aquelas que já eram aplicadas na Companhia, mantendo a uniformidade.

a) Instrumentos financeiros

Ativos financeiros não derivativos

A Companhia deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia cede e transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Companhia nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tiver o direito legal de compensar os valores e tiver a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais são sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor, e são utilizadas na gestão das obrigações de curto prazo.

Passivos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou pagas.

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Fornecedores

Referem-se a serviços necessários às operações da Companhia, cujos valores são conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridos até a data do balanço.

Outros ativos e passivos (circulante e não circulante)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômico-futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação legal ou é constituído como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias ou cambiais incorridos. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

b) Imobilizado

Itens do imobilizado estão registrados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*), quando necessário.

O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar de forma pretendida pela Administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados, quando aplicável, e os encargos de empréstimos e financiamentos obtidos de terceiros (capitalizados durante a fase de construção deduzidos das receitas financeiras dos recursos de terceiros não aplicados), quando aplicável em conformidade com as normas do MCSE e MSPSE.

c) Intangível

Refere-se ao custo de cessão e transferência de direitos relativos ao projeto de exploração do Parque Eólico. É registrado pelo custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*), quando necessário.

d) Provisão para redução ao provável valor de realização dos ativos

A Administração revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável.

Na data das Demonstrações financeiras, a Companhia realizou a constituição da provisão para redução ao valor de realização dos ativos.

e) Provisões

Provisões são reconhecidas quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, cuja liquidação seja considerada como provável e seu montante possa ser estimado de forma confiável. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada na demonstração do resultado.

O montante reconhecido como uma provisão é a melhor estimativa do valor requerido para liquidar a obrigação na data do balanço, levando em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo de estimativa do valor da obrigação.

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

f) Tributação

A Companhia está sob o regime de tributação pelo lucro real.

A Administração periodicamente avalia a posição fiscal das situações as quais a regulamentação fiscal requer interpretações e estabelece provisões quando apropriado.

g) Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Um ativo é reconhecido no balanço quando se trata de recurso controlado pela Companhia decorrente de eventos passados e do qual se espera que resultem em benefícios econômicos futuros.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

Os outros ativos estão demonstrados pelos valores de aquisição ou de realização, quando este último for menor, e os outros passivos estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e atualizações monetárias incorridas.

h) Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

(i) Julgamentos

A preparação das Demonstrações financeiras da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das Demonstrações financeiras. Quando necessário, as estimativas basearam-se em pareceres elaborados por especialistas. A Companhia adota premissas derivadas de experiências históricas e outros fatores que entenderam como razoáveis e relevantes nas circunstâncias. As premissas adotadas pela Companhia são revisadas periodicamente no curso ordinário dos negócios. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas pode levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em exercícios futuros.

(ii) Estimativas e premissas

As principais premissas relativas a fontes de incerteza nas estimativas futuras e outras importantes fontes de incerteza em estimativas na data do balanço, envolvendo risco significativo de causar um ajuste material no valor contábil dos ativos e passivos no próximo exercício financeiro, são discutidas a seguir:

i) Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custo de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custo de venda é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo.

O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado. Os fluxos de caixa derivam do orçamento de curto prazo e das projeções de longo prazo, correspondentes ao exercício da concessão e não incluem atividades de reorganização com as quais a Companhia ainda não tenha se comprometido ou investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como os recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

j) Arrendamento

Em vigor desde 1º de janeiro de 2019, a IFRS 16, refletida no CPC 06 (R2) – Operações de arrendamento mercantil, tem como objetivo fornecer a base para que os usuários das demonstrações financeiras possam avaliar o efeito dos arrendamentos sobre a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa das empresas.

O valor do contrato de arrendamento é mensurado e registrado no ativo e no passivo. No ativo é registrado o direito de uso a valor de custo, e no Passivo o valor que tem a pagar trazido a valor presente. O ativo é amortizado pelo prazo de concessão e o passivo pelos pagamentos aos arrendantes.

A Companhia aplicou a IFRS 16 utilizando o método retrospectivo modificado e as informações financeiras, todos os contratos vigentes em 1º de janeiro de 2019, com possibilidade de conter um arrendamento, nos termos descritos na norma, foram objeto de avaliação pela Companhia

k) Investimentos em empresas controladas – Consolidação:

Controladora: As Demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas Demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que o controle se inicia até a data em que o controle deixa de existir. As políticas contábeis de controladas estão alinhadas com as políticas adotadas pela Companhia. Os investimentos em empresas controladas são reconhecidos pelo método de equivalência patrimonial desde a data que o controle é adquirido.

Após reduzir a zero o saldo contábil da participação do investidor, perdas adicionais são consideradas, e um passivo (provisão para passivo a descoberto) é reconhecido somente na extensão em que o investidor tenha incorrido em obrigações legais ou construtivas de fazer pagamentos por conta das controladas.

Consolidado: As Demonstrações financeiras consolidadas incluem as informações da Companhia e das seguintes controladas:

Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A., Energia dos Ventos V, Energia dos Ventos VI, Energia dos Ventos VII, Energia dos Ventos VIII, Energia dos Ventos IX e Itaguaçu da Bahia Energia Renováveis S.A.

Na elaboração das Demonstrações financeiras consolidadas foram utilizadas as Demonstrações financeiras das sociedades controladas na mesma data das demonstrações da controladora.

Os saldos e as transações entre as companhias foram eliminados nas Demonstrações financeiras consolidadas.

A participação de terceiros no patrimônio líquido e no lucro líquido das controladas é apresentada separadamente no balanço patrimonial consolidado e na demonstração consolidada do resultado, respectivamente, na conta de “Participação dos não-controladores”.

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

I) Imposto de renda e contribuição social

Quando aplicáveis, são calculados com base nas alíquotas vigentes de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, para fins de determinação de exigibilidade. Portanto, as inclusões ao lucro contábil de despesas, temporariamente não dedutíveis, ou exclusões de receitas, temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente geram créditos ou débitos tributários diferidos.

4 Caixa e equivalentes de caixa

A Companhia mantém em caixa e equivalentes de caixa as aplicações financeiras que possuem características de aplicação de curto prazo mantidas mantidos no Banco com a finalidade de satisfazer compromissos rotineiros, com o objetivo de remunerar o saldo diário através do CDI – Certificados de Depósito Interbancário (aplicações automáticas realizadas pela instituição financeira).

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Caixa e saldo de conta corrente bancária	1	1	97	5
Aplicações financeiras	52.511	1.183	85.473	87.784
Total	52.212	1.184	85.570	87.789

As disponibilidades financeiras referentes ao investimento ainda não realizado estão aplicadas em instituições financeiras de primeira linha, na modalidade Títulos Compromissados, cujo rendimento é de 99% (noventa e nove por cento) da média de fechamento diário do Certificado de Depósito Interbancário – CDI Over e possuem liquidez diária. A receita gerada por estas aplicações é registrada como receita financeira.

5 Fundo vinculados – controladas

	CTR nº	31/12/2021			
		31/12/2020	Reserva	Atualização	Saldo
Energia dos Ventos V S.A..	nº 187.2018.529.4956	4.589	-	139	4.728
Energia dos Ventos VI S.A..	nº 187.2018.535.4957	6.463	-	197	6.660
Energia dos Ventos VII S.A..	nº 187.2018.536.4958	5.765	-	175	5.940
Energia dos Ventos VIII S.A..	nº 187.2018.537.4959	4.560	-	139	4.699
Energia dos Ventos IX S.A.	nº 187.2018.533.4960	5.042	-	153	5.195
		26.419	-	803	27.222

Energia dos Ventos V. Refere-se aos valores transferidos pela sociedade para conta caução, como condição precedente contratual à liberação das tranches do financiamento firmado com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, em 31/10/2018. Em 2019, foram transferidos para a conta caução de titularidade da SPE no BNB, os rendimentos da conta caução no exercício de 2021, totalizam um saldo de R\$ 139.

Energia dos Ventos VI. Refere-se aos valores transferidos pela sociedade para conta caução, como condição precedente contratual à liberação das tranches do financiamento firmado com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, em 31/10/2018. Em 2019, foram transferidos para a conta caução de titularidade da SPE no BNB, os rendimentos da conta caução no exercício de 2021, totalizam um saldo de R\$ 197.

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Energia dos Ventos VII. Refere-se aos valores transferidos pela sociedade para conta caução, como condição precedente contratual à liberação das tranches do financiamento firmado com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, em 31/10/2018. Em 2019, foram transferidos para a conta caução de titularidade da SPE no BNB, os rendimentos da conta caução no exercício de 2021, totalizam um saldo de R\$ 175.

Energia dos Ventos VIII. Refere-se aos valores transferidos pela sociedade para conta caução, como condição precedente contratual à liberação das tranches do financiamento firmado com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, em 31/10/2018. Em 2019, foram transferidos para a conta caução de titularidade da SPE no BNB, os rendimentos da conta caução no exercício de 2021, totalizam um saldo de R\$ 139.

Energia dos Ventos IX. Refere-se aos valores transferidos pela sociedade para conta caução, como condição precedente contratual à liberação das tranches do financiamento firmado com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB, em 31/10/2018. Em 2019, foram transferidos para a conta caução de titularidade da SPE no BNB, os rendimentos da conta caução no exercício de 2021, totalizam um saldo de R\$ 153.

6 Consumidores, concessionárias e permissionárias

Os Parques Eólicos São Januário, N.S. Fátima, Jandaia, São Clemente e Jandaia I que compõe o Complexo Eólico Fortim de propriedade respectivamente das Energia dos Ventos V S.A.- EDV V, Energia dos Ventos VI S.A.- EDV VI, Energia dos Ventos VII S.A.- EDV VII, Energia dos Ventos VIII S.A.- EDV VIII e Energia dos Ventos IX S.A.- EDV IX sagrou-se vencedor no 13º Leilão de Energia Nova comercializando respectivamente 7,90 MW médios, 11,20MWmed, 11,70 MW médios, 8,20MWmed e 8,70MWmed por um exercício de 20 anos no Ambiente de Contratação Regulado – ACR, com início de suprimento em janeiro de 2016. No entanto, devido à perda por caducidade da validade do contrato firmado com a empresa que construiria a subestação “ICG” onde o empreendimento iria se conectar, a solução dada pela ANEEL foi a substituição do ponto de conexão, passando a ser na Subestação Russas II. Para possibilitar o empreendedor construir esse Sistema de Transmissão até o novo ponto, foi publicada o Despacho ANEEL 1.987 de 26 de julho de 2016, dando um novo prazo de entrada em operação comercial para o parque eólico para 01/11/2019, nova data de início de suprimento do CCEAR.

Conforme explicado no Contexto Operacional, a partir de 1º de novembro de 2019, as Companhias passaram a receber a receita operacional referente à energia comercializada no referido leilão, das 25 distribuidoras que compraram esta energia.

7 Impostos a recuperar

A composição dos tributos recuperáveis é apresentada como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Contribuição Social	-	-	254	155
PIS / COFINS / CSLL retidos	-	-	37	128
CSLL a recuperar	7	7	42	207
IR a recuperar	1.935	1.930	4.220	3.290
	1.942	1.937	4.553	3.780

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

8 Adiantamento para futuro aumento de capital

Os saldos classificados no ativo não circulante, na controladora, referem-se a valores repassados para os empreendimentos Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A. – na qualidade de incorporadora das sociedades dos Complexos de Acaraú, Famosa III; Fortim e IBER, cujos parques estão listados abaixo, visando suportar as despesas administrativas e técnicas, rateadas entre as empresas ligadas à Holding Brasil Ventos Energia S.A. Esses recursos foram aportados para a continuidade do cronograma do Complexo e serão totalmente integralizados como capital social nas geradoras investidas.

Em 2021, ocorreram as seguintes alterações na posição dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital AFCs:

	31/12/2020	AFCs	31/12/2021
Geradora Eólica Ventos de Angelim S.A.	21.961	-	21.961
Energia dos Ventos V S.A. (a)	27.755	(27.755)	-
Energia dos Ventos VI S.A. (a)	37.970	(37.970)	-
Energia dos Ventos VII S.A. (a)	34.377	(34.377)	-
Energia dos Ventos VIII S.A. (a)	30.727	(30.727)	-
Energia dos Ventos IX S.A. (a)	31.652	(31.652)	-
Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis S.A.	80.643	13.046	93.689
Total	265.085	(149.435)	115.650

(a) No ano de 2021, foi aprovada a capitalização dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital AFAC da Companhia mediante a emissão de 162.481 ações nominiais com valor de R\$ 162.481.

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

9 Investimentos

Referem-se a valores de participações nas geradoras da Brasil Ventos S.A.

a) Controladora

Investimentos	31/12/2020	Aumento de Capital	Redução de Capital	Equivalência Patrimonial	Investimento em 31/12/2021	Capitalização de AFAC/ AFAC	Incorporação de AFAC	Investimento + AFAC em 31/12/2021
Geradora Eólica Ventos de Angelim	6.579	-	-	65	6.644	21.961	-	28.605
Energia dos Ventos V S.A. (i)	8.160	27.755	(8.954)	(9.901)	17.060	27.755	(27.755)	17.060
Energia dos Ventos VI S.A.(i)	12.184	37.970	(12.000)	(12.236)	25.918	37.970	(37.970)	25.918
Energia dos Ventos VII S.A. (i)	9.839	34.377	(12.000)	(9.769)	22.447	34.377	(34.377)	22.447
Energia dos Ventos VIII S.A. (i)	8.186	30.727	(12.000)	(8.419)	18.494	30.727	(30.727)	18.494
Energia dos Ventos IX S.A. (i)	9.770	31.652	(7.677)	(10.118)	23.627	31.652	(31.652)	23.627
Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis(b)	(18.455)	-	-	(7.469)	(25.924)	93.689	-	67.765
Central Eólica Famosa I	234	196	-	(254)	176	-	-	176
Central Eólica Pau Brasil	152	138	-	(189)	101	-	-	101
Central Eólica Rosada	320	83	-	(213)	190	-	-	190
Central Eólica São Paulo	205	118	-	(193)	130	-	-	130
Geradora Eólica Bom Jesus – em liquidação (a)	473	241	-	(42)	672	-	-	672
Geradora Eólica Cachoeira – em liquidação (a)	288	415	-	(41)	662	-	-	662
Geradora Eólica Pitimbu – em liquidação (a)	121	787	-	(66)	842	-	-	842
Geradora Eólica São Caetano – em liquidação (a)	418	293	-	(44)	667	-	-	667
Geradora Eólica São Caetano I- em liquidação (a)	605	89	-	(43)	651	-	-	651
Geradora Eólica São Galvão – em liquidação (a)	3.009	2.159	-	(245)	4.923	-	-	4.923
	42.088	167.000	(52.631)	(59.177)	97.280	278.131	(162.481)	212.930

(i) No ano de 2021, foi aprovada a capitalização dos Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital AFAC da Companhia mediante a emissão de 162.481 ações nominais com valor de R\$ 162.481. Posteriormente, foi aprovada a redução do capital social no montante total de R\$ 52.631 correspondente a 52.631 ações nominais.

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Investimentos	31/12/2019	Aumento de Capital	Equivalência Patrimonial	Incorporação	Transferência p/ Passivo a descoberto	Investimento em 31/12/2020	Capitalização de AFAC / AFAC	Incorporação De AFAC	Investimento + AFAC em 31/12/2020
Geradora Eólica Ventos de Santa Rosa	862	-	-	(862)	-	-	2.958	(2.958)	-
Geradora Eólica Ventos de Uirapuru	833	-	-	(833)	-	-	3.066	(3.066)	-
Geradora Eólica Ventos de Angelim	833	-	14	5.732	-	6.579	2.667	19.294	28.540
Geradora Eólica Arara Azul	776	-	-	(776)	-	-	3.056	(3.056)	-
Geradora Eólica Bentevi	851	-	-	(851)	-	-	1.356	(1.356)	-
Geradora Eólica Ouro Verde I	789	-	-	(789)	-	-	2.989	(2.989)	-
Geradora Eólica Ouro Verde II	806	-	-	(806)	-	-	3.306	(3.306)	-
Geradora Eólica Ouro Verde III	815	-	-	(815)	-	-	2.563	(2.563)	-
Energia dos Ventos V S.A.	20.510	-	(12.350)	-	-	8.160	27.755	-	35.915
Energia dos Ventos VI S.A.	28.646	-	(16.462)	-	-	12.184	37.970	-	50.154
Energia dos Ventos VII S.A.	25.955	-	(16.116)	-	-	9.839	34.377	-	44.216
Energia dos Ventos VIII S.A.	19.921	-	(11.735)	-	-	8.186	30.727	-	38.913
Energia dos Ventos IX S.A.	22.112	-	(12.342)	-	-	9.770	31.651	-	41.421
Itaguaçu da Bahia Energias Renováveis(b)	-	-	(2.772)	-	(15.683)	(18.455)	80.644	-	62.189
Central Eólica Famosa I	324	312	(402)	-	-	234	-	-	234
Central Eólica Pau Brasil	214	226	(288)	-	-	152	-	-	152
Central Eólica Rosada	356	352	(388)	-	-	320	-	-	320
Central Eólica São Paulo	251	253	(299)	-	-	205	-	-	205
Geradora Eólica Carnaúba I (a)	727	881	-	(1.608)	-	-	-	-	-
Geradora Eólica Carnaúba II (a)	1.632	882	-	(2.514)	-	-	-	-	-
Geradora Eólica Carnaúba III (a)	1.315	881	-	(2.196)	-	-	-	-	-
Geradora Eólica Carnaúba V (a)	2.072	881	-	(2.953)	-	-	-	-	-
Geradora Eólica Cervantes I (a)	725	882	-	(1.607)	-	-	-	-	-
Geradora Eólica Cervantes II (a)	976	880	-	(1.856)	-	-	-	-	-
Geradora Eólica Punau (a)	1.062	880	-	(1.942)	-	-	-	-	-
Geradora Eólica Bom Jesus – em liquidação (ab)	863	1.282	(1.672)	-	-	473	-	-	473
Geradora Eólica Cachoeira – em liquidação (ab)	940	1.282	(1.934)	-	-	288	-	-	288
Geradora Eólica Pitimbu – em liquidação (ab)	721	1.282	(1.882)	-	-	121	-	-	121
Geradora Eólica São Caetano – em liquidação (ab)	899	1.282	(1.763)	-	-	418	-	-	418
Geradora Eólica São Caetano I – em liquidação (ab)	985	1.282	(1.662)	-	-	605	-	-	605
Geradora Eólica São Galvão – em liquidação (ab)	-	1.282	(2.337)	4.809	(745)	3.009	-	-	3.009
	137.771	15.002	(84.390)	(9.867)	(16.428)	42.088	265.085	-	307.173

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

- a) Em 02 de dezembro de 2019, em razão das sociedades que compõem os Complexos Punaú e Baleia terem extinguido seus contratos de energia de reserva e terem sido revogadas suas portarias autorizativas de outorga, após participação em Mecanismo de Descontratação de Energia, os acionistas deliberaram pelo estudo da liquidação das sociedades.

Em 30 de outubro de 2020, conforme deliberado nas Assembleias Gerais Extraordinárias das sociedades Punaú I Eólica S.A., Carnaúba I Eólica S.A., Carnaúba II Eólica S.A., Carnaúba III Eólica S.A., Carnaúba V Eólica S.A., Cervantes I Eólica S.A., Cervantes II Eólica S.A., que compunham o Complexo Eólico Punaú, ocorreu a extinção das referidas sociedades.

b) Consolidado**Consolidado**

Investimentos	31/12/2020	Aumento	Equivalência	31/12/2021
		de Capital	Patrimonial	
Central Eólica Famosa I	234	196	(254)	176
Central Eólica Pau Brasil	152	138	(189)	101
Central Eólica Rosada	320	83	(213)	190
Central Eólica São Paulo	205	118	(193)	130
Geradora Eólica Bom Jesus – em liquidação	473	241	(42)	672
Geradora Eólica Cachoeira – em liquidação	288	415	(41)	662
Geradora Eólica Pitumbu – em liquidação	121	787	(66)	842
Geradora Eólica São Caetano – em liquidação	418	293	(44)	667
Geradora Eólica São Caetano I – em liquidação	605	89	(43)	651
Geradora Eólica São Galvão– em liquidação	3.009	2.159	(245)	4.923
	5.825	4.519	(1.330)	9.014

Consolidado

Investimentos	31/12/2019	Aumento	Equivalência	Incorporação	Transferên cia p/ Passivo a descoberto	31/12/2020
		de Capital	Patrimonial			
Central Eólica Famosa I	324	312	(402)	-	-	234
Central Eólica Pau Brasil	214	226	(288)	-	-	152
Central Eólica Rosada	356	352	(388)	-	-	320
Central Eólica São Paulo	251	253	(299)	-	-	205
Geradora Eólica Carnaúba I	727	881	-	(1.608)	-	-
Geradora Eólica Carnaúba II	1.632	882	-	(2.514)	-	-
Geradora Eólica Carnaúba III	1.315	881	-	(2.196)	-	-
Geradora Eólica Carnaúba V	2.072	881	-	(2.953)	-	-
Geradora Eólica Cervantes I	725	882	-	(1.607)	-	-
Geradora Eólica Cervantes II	976	880	-	(1.856)	-	-
Geradora Eólica Punaú	1.062	880	-	(1.942)	-	-
Geradora Eólica Bom Jesus – em liquidação	863	1.282	(1.672)	-	-	473
Geradora Eólica Cachoeira – em liquidação	940	1.282	(1.934)	-	-	288
Geradora Eólica Pitumbu – em liquidação	721	1.282	(1.882)	-	-	121
Geradora Eólica São Caetano – em liquidação	899	1.282	(1.763)	-	-	418
Geradora Eólica São Caetano I – em liquidação	985	1.282	(1.662)	-	-	605
Geradora Eólica São Galvão– em liquidação	-	1.282	(2.337)	4.809	(745)	3.009
	14.062	15.002	(12.627)	(9.867)	(745)	5.825

10 Imobilizado

Os detalhes do ativo imobilizado da Companhia estão demonstrados na tabela a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Imobilizado em curso				
Móveis e Utensílios(a)	15	11	48	390
Máquina e equipamentos (a)	-	-	29	15.532
A ratear (a)	-	-	18.064	662.808
Usinas - Imobilizado em Serviço				
Máquinas e equipamentos	-	-	528.304	-
Sistema de Transmissão de Conexão				
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	-	-	1.232	-
Máquinas e Equipamentos	-	-	74.864	-
Móveis e Utensílios	-	-	118	-
(-) Impairment (b)	-	-	(75.996)	(71.270)
	<u>15</u>	<u>11</u>	<u>546.663</u>	<u>607.460</u>

- (a) Os bens das controladas, quando do início da entrada em operação dos parques e realização de serviço de unitização serão reclassificados para as rubricas devidas.

Os saldos classificados em imobilizado em curso das sociedades que compõem o Complexo Eólico Fortim após o término da obra, através da unitização foram reclassificados para as rubricas devidas e apropriados por itens do imobilizado, com o conseqüente reconhecimento da depreciação dos mesmos, calculada desde o momento da energização.

- (b) Provisão para perdas – *Impairment*

A administração da Companhia realizou em 31 de dezembro de 2021, nos Parques Eólicos São Januário, N.S. Fátima, Jandaia, São Clemente e Jandaia I que compõe o Complexo Eólico Fortim, em decorrência da entrada em operação do empreendimento o cálculo do *impairment* no qual foi apurada um complemento de provisão no valor de R\$ 5.162, vide nota explicativa 1.1.

- (c) Baixa do Imobilizado da Itaguaçu da Bahia Energia Renováveis S. A. - IBER

A Companhia está em fase de alteração dos projetos do Parque Eólico sendo que os gastos dispendidos para os projetos alterados assim como as torres e a respectiva licença do antigo projeto foram baixados para perdas em dezembro de 2021, de acordo com Reunião de Diretoria e Nota Técnica NT.IBER.0005.2021-R0, totalizando um montante de R\$ 5.905.

	Saldos em				Reclassificação Unitização	Reclassificação e Impairment	Saldos em 31/12/2021
	31/12/2020	Adições	Baixa	Depreciação			
Imobilizado em curso							
Móveis e Utensílios(a)	390	-	-	(7)	(335)	-	48
Máquina e equipamentos (a)	15.532	7	-	(6)	(15.504)	-	29
A ratear (a)	662.808	-	(5.905)	(9)	(636.358)	(2.472)	18.064
Usinas - Imobilizado em Serviço							
Máquinas e equipamentos	-	2	-	(43.151)	571.453	-	528.304
Sistema de Transmissão de Conexão							
Edificações, Obras e Benfeitorias	-	-	-	(79)	1.311	-	1.232
Máquinas e Equipamentos	-	115	-	(4.550)	79.299	-	74.864
Móveis e Utensílios	-	-	-	(16)	134	-	118
(-) Impairment(b)	(71.270)	-	-	-	-	(4.726)	(75.996)
	<u>607.460</u>	<u>124</u>	<u>(5.905)</u>	<u>(47.818)</u>	<u>-</u>	<u>(7.198)</u>	<u>546.663</u>

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

	Saldos em					Saldos em
	31/12/2019	Adições	Depreciação	Ajuste	Impairment	31/12/2020
Imobilizado em curso						
Móveis e Utensílios	370	40	(20)	-	-	390
A ratear (a)						
Máquina e equipamentos Seguro	15.898	-	-	(366)	-	15.532
Licenças ambientais	823	267	-	-	-	1.090
Serviços de terceiros	11.350	245	-	-	-	11.595
(-) Impairment(b)	535.857	113.900	-	366	-	650.123
	(660)	-	-	-	(70.610)	(71.270)
	563.638	114.452	(20)		(70.610)	607.460

11 Intangível

Em atendimento ao CPC 06 (R2), a Empresa realizou nas controladas, estudo para enquadramento a nova regra e reconheceu em dezembro de 2019 e em dezembro de 2020 e em dezembro de 2021, a contabilização da dívida no Passivo em contrapartida o Imobilizado intangível direito de uso.

O valor referente ao complexo Fortim, será amortizado pelo prazo de concessão e, em face da conclusão do serviço de unitização, está sendo reconhecida a amortização retroativa, com base na data de início da operação.

Os saldos classificados em intangível em curso das sociedades que compõem o Complexo Eólico Fortim após o término da obra, através da unitização foram reclassificados para as rubricas devidas e apropriados por itens do intangível, com o conseqüente reconhecimento da depreciação dos mesmos, calculada desde o momento da energização.

Baixa do Intangível da Itaguaçu da Bahia Energia Renováveis S. A. - IBER

A Companhia está em fase de alteração dos projetos do parque eólico, tendo baixado ativos para perda em dezembro de 2021, que era equivalente ao Impairment contabilizado em 31/12/2020, no valor de R\$13.228, conforme demonstrado abaixo:

	Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020
Em curso		
Software	6	25
Direito de uso - Arrendamento	50.068	72.740
Servidões	-	6.781
Em andamento - Cessão de direitos (a)	104.164	116.779
Em serviço		
Direito de uso - Arrendamento	23.206	-
Servidões	6.776	-
Em andamento - Cessão de direitos (a)	12.361	-
(-) Impairment	-	(13.228)
	196.581	183.097

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

	<u>Saldos em</u> <u>31/12/2020</u>	<u>Adições</u>	<u>Reclassificação</u> <u>Unitização</u>	<u>Reclassificação</u>	<u>Amortização</u>	<u>Saldos em</u> <u>31/12/2021</u>
Em curso						
Software	25	3	(13)	-	(9)	6
Direito de uso - Arrendamento	72.740	4.639	(27.311)	-	-	50.068
Servidões	6.781	-	(6.764)	(17)	-	-
Em andamento - Cessão de direitos (a)	116.779	567	(13.182)	-	-	104.164
Em serviço						
Direito de uso - Arrendamento	-	96	27.311	(2.514)	(1.687)	23.206
Servidões	-	-	6.776	-	-	6.776
Em andamento - Cessão de direitos (a)	-	-	13.183	-	(822)	12.361
(-) Impairment	<u>(13.228)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>13.228</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>183.097</u>	<u>5.305</u>	<u>-</u>	<u>10.697</u>	<u>(2.518)</u>	<u>196.581</u>
	<u>Saldos em</u> <u>31/12/2019</u>	<u>Adições</u>	<u>Reclassificação</u>	<u>Amortização</u>	<u>Saldos em</u> <u>31/12/2020</u>	
Intangível						
Software	35	5	-	(15)	25	
Direito de uso - Arrendamento	15.939	56.801	-	-	72.740	
Servidões	6.506	275	-	-	6.781	
Cessão de direitos	116.464	315	-	-	116.779	
(-) Impairment	<u>(13.228)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(13.228)</u>	
	<u>125.716</u>	<u>57.396</u>	<u>-</u>	<u>(15)</u>	<u>183.097</u>	

(a) Cessão de direitos

Refere-se ao custo associado à cessão e transferência de direitos relativos ao projeto de exploração dos Complexos Eólicos Acaraú, Famosa III – sucedidos pela Geradora Eólica Ventos de Angelim, após incorporação; Itaguaçu da Bahia e Fortim.

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

12 Fornecedores

A composição de saldo de fornecedores é apresentada como segue:

	Controladora		Consolidado	
	Controladora	Controladora	Consolidado	Consolidado
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Nordex Energy	-	-	-	10.567
Dressler Contabilidade	135	135	135	135
Bradesco Saude S.A	-	13	-	49
Dois a Engenharia e Tecnologia	-	-	45	45
Rodrigo Tupinamba	-	11	-	11
STK Sistemas	-	-	183	290
Maciel Auditores	-	-	-	13
ENEL	-	-	-	4
ALA Virtual	-	3	-	3
Hotel e hospedagem	-	-	2	2
Internet Sat Serv	-	-	2	2
Cost Planejamento	-	-	13	12
IDBBA Acessoria Financeira	-	-	27	27
Saraiva e Siciliano	-	-	3	-
Sodexo Pass do Brasil	-	-	4	-
SIND. EMP OPERAD, GERAD,	-	-	23	-
Outros	2	1	13	14
TOTAL	137	163	450	11.174

13 Empréstimos e Financiamento - Consolidado

A Composição do saldo de empréstimos circulante está representada a seguir:

Emprestimo	CTR nº	Circulante	
		31/12/2021	31/12/2020
Energia dos Ventos V S.A..	nº 187.2018.529.4956	5.408	4.129
Energia dos Ventos VI S.A..	nº 187.2018.535.4957	9.427	5.832
Energia dos Ventos VII S.A..	nº 187.2018.536.4958	8.233	5.296
Energia dos Ventos VIII S.A..	nº 187.2018.537.4959	5.422	3.926
Energia dos Ventos IX S.A.	nº 187.2018.533.4960	6.086	4.573
		34.576	23.756

E a composição do saldo de empréstimos não circulante:

Emprestimo	CTR nº	Não Circulante	
		31/12/2021	31/12/2020
Energia dos Ventos V	nº 187.2018.529.4956	81.449	82.243
Energia dos Ventos VI	nº 187.2018.535.4957	114.419	117.490
Energia dos Ventos VII	nº 187.2018.536.4958	103.308	105.742
Energia dos Ventos VIII	nº 187.2018.537.4959	81.210	82.242
Energia dos Ventos IX	nº 187.2018.533.4960	89.512	90.500
		469.898	478.217

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

O saldo do endividamento do principal e encargos do circulante e não circulante tem seus vencimentos assim programados:

Descritivo	Total 31/12/2020	Consolidado - Moeda nacional					
		31/12/2021					
		EDV V	EDV VI	EDV VII	EDV VIII	EDV IX	TOTAL
2021	598	-	-	-	-	-	-
2022	31.477	5.408	9.427	8.233	5.422	6.086	34.576
2023	13.744	2.250	3.282	3.387	2.344	2.481	13.744
2024	15.361	2.520	3.694	3.727	2.605	2.815	15.361
2025	17.035	2.807	4.111	4.094	2.888	3.135	17.035
2026	18.844	3.117	4.563	4.487	3.194	3.483	18.844
Após 2026	404.914	70.755	98.769	87.614	70.178	77.598	404.914
Total	501.973	86.857	123.846	111.542	86.631	95.598	504.474

Mutação dos empréstimos e financiamentos:

Empréstimo	CTR n°	Circulante				Saldo em 31/12/2021	Não circulante			Saldo do empréstimo em 31/12/2021
		Saldo em 31/12/2020	Transf	Juros	Pagamento		Saldo em 31/12/2020	Transferencia p/ Circulante	Saldo em 31/12/2021	
EDV V	n° 187.2018.529.4956	4.129	794	10.879	(10.394)	5.408	82.243	(794)	81.449	86.857
EDV VII	n° 187.2018.535.4957	5.832	3.071	15.532	(15.008)	9.427	117.490	(3.071)	114.419	123.846
EDV VIII	n° 187.2018.536.4958	5.296	2.434	13.984	(13.481)	8.233	105.742	(2.434)	103.308	111.541
EDV VIII	n° 187.2018.537.4959	3.926	1.032	10.855	(10.391)	5.422	82.242	(1.032)	81.210	86.632
EDV IX	n° 187.2018.533.4960	4.573	988	11.975	(11.450)	6.086	90.500	(988)	89.512	95.598
		23.756	8.319	63.225	(60.724)	34.576	478.217	(8.319)	469.898	504.474

Os financiamentos são em moeda nacional, não há financiamento em moeda estrangeira.

Em 31 de outubro de 2018, foram assinados os contratos de financiamento por instrumento particular n° 187.2018.529.4956, n°187.2018.535.4957, n°187.2018.536.4958, n°187.2018.537.4959 e n°187.2018.533.4960 entre as sociedades controladas Energia dos Ventos V, Energia dos Ventos VI, Energia dos Ventos VII, Energia dos Ventos VIII e Energia dos Ventos IX com o Banco do Nordeste do Brasil S.A. (BNB) respectivamente os valores de R\$ 82.243, R\$117.490, R\$105.742, R\$82.242 e R\$90.500 do principal a serem providos com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).

Sobre a dívida incide a taxa de juros dos fundos constitucionais (TFC) apurada mensalmente, pro rata die, calculada e capitalizada no dia 15 de cada mês incidente sobre o saldo devedor, conforme cláusula nona dos contratos.

Os encargos financeiros equivalem à taxa efetiva de 2,74% a.a., além do Fator de Atualização Monetária – FAM, composto pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA.

O Pagamento dos encargos se dá da seguinte maneira: trimestral, durante o exercício de carência fixado em 36 meses, e mensal, durante o exercício de amortização juntamente com as prestações vincendas de principal, conforme parágrafo primeiro da cláusula nona do contrato.

14 Obrigações sociais e trabalhistas

A composição de saldos de obrigações sociais a recolher é apresentada como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Contribuição ao INSS - Empresa	37	26	158	104
Provisões (FGTS, INSS, Férias e 13º)	117	109	423	440
IRRF s Folha	16	25	37	90
	170	160	618	634

15 Obrigações tributárias

A composição de saldos de tributos a recolher é apresentada como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Impostos federais retidos de fornecedores	24	8	73	59
PIS a recolher	-	-	133	124
COFINS a recolher	-	-	618	543
CSRF a recolher	-	-	64	44
ISS a recolher	-	-	10	11
IRPJ a pagar	-	-	92	45
CSLL a pagar	-	-	30	8
	24	8	1.020	834

16 Arrendamentos a pagar

Em atendimento ao CPC 06 (R2), a Empresa realizou nas controladas, estudo para enquadramento à nova regra e tem reconhecido desde dezembro de 2019, a contabilização da dívida no Passivo, em contrapartida ao Imobilizado/ Intangível - Direito de Uso.

Os saldos classificados no passivo circulante e não circulante, sob o título de arrendamentos a pagar, referem-se a valores contratados com as controladas até o final do contrato de um instrumento que assegura o “Direito de Usar ou Dispor do local a ser destinado à implantação do empreendimento”, e é um dos requisitos de habilitação de Projetos Eólicos na Empresa de Pesquisa Energética – EPE para participação dos Leilões da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL.

Em geral, se estabelece nesses contratos um prazo de vigência aderente ao exercício de prospecção, projeto, implantação e operação do empreendimento, perfazendo uma faixa de aproximadamente 30 anos.

Em 01 de julho de 2020, foram feitos os ajustes de provisão na Itaguaçu da Bahia (IBER) referente à atualização do contrato de arrendamento celebrado em 09 de abril de 2020.

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em 31 de dezembro de 2021, não há saldo referente à controladora e o saldo das controladas de arrendamentos a pagar era de R\$70.063 (R\$ 69.737 em 31 de dezembro de 2020).

	Consolidado 31/12/2021		
	Não		Total
	Circulante	Circulante	
Arrendamentos a pagar	1.809	68.254	70.063

	Consolidado 31/12/2020		
	Não		Total
	Circulante	Circulante	
Arrendamentos a pagar	1.644	68.093	69.737

A diferença entre o intangível e o passivo de arrendamentos a pagar se dá pelo fato de no intangível a movimentação ocorrer pela amortização, enquanto no passivo a movimentação é realizada pelos pagamentos aos arrendatários.

17 Transações com partes relacionadas

(a) O contrato EDV.ENG.010.2018, referente ao pagamento de prestação de serviço de engenharia do proprietário celebrado em 22/11/2018 realizado entre FURNAS e as SPE's do Complexo Eólico FORTIM: EDV V, EDV VI, ED V VII, EDV VIII e EDV IX, atualizado pelo IPCA conforme cláusula 9.8 do contrato, foi quitado em novembro de 2021.

EDV	CNPJ/MF	%	Principal	Atualização	Pagamento	Saldo 31/12/2021
Energia dos Ventos V	15.253.861/0001-59	17%	742	120	(862)	-
Energia dos Ventos VI	15.253.315/0001-18	24%	1.048	169	(1.217)	-
Energia dos Ventos VII	15.253.791/0001-39	22%	961	155	(1.116)	-
Energia dos Ventos VIII	15.253.399/0001-90	17%	742	120	(862)	-
Energia dos Ventos IX	15.253.373/0001- 41	20%	873	141	(1.014)	-
	TOTAL	100%	4.366	705	(5.071)	-

(b) Os saldos classificados no passivo não circulante, no consolidado, sob o título Contrato de cessão de direitos, referem-se ao valor a pagar pelas sociedades Geradora Eólica Ventos de Angelim S. aos desenvolvedores dos projeto sem decorrência do Termo de Cessão e Transferência de Direitos de Exploração do projeto do Parque Eólico, conforme AGE de 22/12/2020 pela incorporação das sociedades Geradoras Eólicas Arara Azul, Bentevi, Ouro Verde I, Ouro Verde II, Ouro Verde III, Santa Rosa e Uirapuru, e da Itaguaçu da Bahia Energia Renováveis S.A., respectivamente nos valores R\$3.469 e R\$6.350.

	Consolidado 31/12/2021			Consolidado 31/12/2020		
	Não		Total	Não		Total
	Circulante	Circulante		Circulante	Circulante	
Contrato de cessão de direitos	-	9.819	9.819	-	9.222	9.222

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

(c) Referem-se aos aportes efetuados pelos acionistas para futuro aumento de capital. O quadro abaixo identifica as origens dos saldos.

Acionista	Consolidado - Valor Aportado		
	31/12/2020		31/12/2021
	Patrimônio líquido	Aporte	Patrimônio líquido
Furnas Centrais Elétricas S.A.	440.126	20.600	460.726
Desenvolvedores	5.583	266	5.849
	445.709	20.866	466.575

O valor aportado por Furnas no exercício de 2021 foi de R\$20.600.

Os valores aportados de adiantamento para futuro aumento de capital da Brasil Ventos para as controladas estão discriminados na nota nº 8.

18 Provisões

a) Processo 0189904-02.2021.8.19.0001 - Trata-se de ação ajuizada pela empresa Pellon Advogados, através da qual a autora busca o valor total de R\$ 11.782, montante consolidado do complexo Fortim, sob a alegação de honorários de sucumbência derivados da ação judicial contra a CHUBB referente ao contrato de fornecimento dos aerogeradores. Pela avaliação do departamento jurídico da Companhia a probabilidade de realização de depósito judicial é classificada como provável, e o seu saldo atualizado de R\$ 11.782 foi provisionado, conforme abertura valor abaixo:

PROVISÃO	Consolidado
São Januário (EDV V)	2.057
Nossa Senhora de Fátima (EDV VI)	2.806
Jandaia (EDV VII)	2.805
São Clemente (EDV VIII)	2.057
Jandaia I (EDV IX)	2.057
TOTAL	11.782

b) Trata-se de ação reclamationária trabalhista ajuizada por ex-colaboradora, através da qual a autora busca o valor atualizado de R\$ 157, sob a alegação de redução de jornada de trabalho inexistente. Pela avaliação do departamento jurídico da Companhia, a probabilidade de perda da ação é classificada como provável e o seu saldo atualizado foi provisionado.

c) Refere-se à parcela incontroversa dos pleitos apresentados pela empresa STK, contratada para execução da Linha de Transmissão e Rede de Média Tensão (CT.EDV.ENG.009.2018 e CT.EDV.ENG.016.2018), e reconhecida pelas sociedades contratantes do Complexo de FORTIM, após emissão de Relatório Técnico nº 007-2020, Relatório Técnico nº 011-2020 (Pleitos da SE/LT/Bay) e Relatório Técnico nº 015-2020 (Consolidação dos Pleitos da RMT), pela Engenharia do Proprietário. Ressalta-se que os valores possuem previsão de pagamento na rubrica de contingenciamento do plano de negócios. Cumpre esclarecer, ainda, que a contratada STK, buscando o reconhecimento da totalidade dos pleitos que apresentou à contratante, entendeu por ingressar com procedimento arbitral, incluindo na discussão, também, a parcela incontroversa admitida pela contratante, além das penalidades contratuais que lhe foram aplicadas.

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Consolidado						
PARQUE	POTÊNCIA		Nº DE MÁQUINAS	LT	RMT	Total
Energia dos Ventos V	21	MW	7	562	165	727
Energia dos Ventos VI	30	MW	10	804	235	1.039
Energia dos Ventos VII	27	MW	9	724	212	936
Energia dos Ventos VIII	21	MW	7	562	165	727
Energia dos Ventos IX	24	MW	8	643	188	831
TOTAL	123			3.295	965	4.260

19 Provisão multa ANEEL**a) Provisões multa ANEEL**

Provisão referente à multa pecuniária imposta às sociedades que compunham o Complexo Itaguaçu da Bahia S.A., por deliberação da Diretoria Colegiada da ANEEL, em razão da Revogação de Outorga ocorrida em 13/08/2018. O valor corresponde a 1% do investimento declarado à Empresa de Pesquisa Energética - EPE, quando da habilitação no Leilão de Geração nº 10/2013 das SPE's do Complexo Itaguaçu da Bahia, com 28.000kW de Potência instalada.

Em 09 de julho de 2020, foi solicitado à ANEEL a suspensão de cobranças de sanções administrativas e posterior parcelamento da cobrança ocorrida pelos Ofícios nº 651 a 660/2020-SAF/ANEEL. Em resposta a ANEEL pelo Ofício nº 884/2020-SAF/ANEEL permitiu ao interessado cumulativamente optar pelo parcelamento do débito e suspender os débitos até 60 dias após o término do estado de calamidade pública, nos termos atuais a cobrança seria iniciada ou retomada automaticamente em março de 2021.

Foi atualizado o valor conforme Ofícios nº 651 a 660/2020-SAF/ANEEL, pela taxa do CDI, e o saldo em 31 de dezembro de 2021 reflete a quitação do pagamento em 25/02/2021, conforme apresenta a seguinte composição:

Investimentos	Autorização	31/12/2020	Atualização	Pagamento	31/12/2021
Geradora Eólica Itaguaçu da Bahia SPE	EOL.CV.BA.031775-6.01	1.072	1	(1.073)	-
Geradora Eólica Ventos de Santa Luiza SPE	EOL.CV.BA.031794-2.01	1.072	1	(1.073)	-
Geradora Eólica Ventos de Santa Madalena SPE	EOL.CV.BA.031773-0.01	1.072	1	(1.073)	-
Geradora Eólica Ventos de Santa Marcella SPE	EOL.CV.BA.031797-7.01	1.072	1	(1.073)	-
Geradora Eólica Ventos de Santa Vera SPE	EOL.CV.BA.031774-8.01	1.072	1	(1.073)	-
Geradora Eólica Ventos de Santo Antônio SPE	EOL.CV.BA.031800-0.01	1.072	1	(1.073)	-
Geradora Eólica Ventos de São Bento SPE	EOL.CV.BA.031772-1.01	1.071	2	(1.073)	-
Geradora Eólica Ventos de São Cirilo SPE	EOL.CV.BA.031799-3.01	1.071	2	(1.073)	-
Geradora Eólica Ventos de São João SPE	EOL.CV.BA.031803-5.01	1.070	3	(1.073)	-
Geradora Eólica Ventos de São Rafael SPE	EOL.CV.BA.031833-7.01	1.070	3	(1.073)	-
		10.714	16	(10.730)	-

20 Patrimônio líquido

(a) Capital Social

Em 31 de dezembro de 2021, o capital social subscrito e integralizado está representado por 11.000.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Cada ação ordinária dá direito a um voto nas deliberações das assembleias gerais da sociedade. O capital social autorizado da Companhia é de R\$ 551.400.

Capital Social	Quantidade de ações	Participação %
Furnas Centrais Elétricas S.A.	11.000.000	100,00

(b) Reserva de capital (Transação de Capital)

Transação de Capital	31/12/2021	31/12/2020
Cessão não Onerosa de ações do complexo Fortim	(54.104)	(54.104)
Cessão não Onerosa de ações do complexo IBER	(6.816)	(6.816)
Cessão não Onerosa de ações do complexo Famosa I	1.439	1.439
Cessão não Onerosa de ações do complexo Punau	-	-
Cessão não Onerosa de ações do complexo Baleia	1.723	1.723
Destinação dos Lucros do exercício 2018	23.456	23.456
	(34.302)	(34.302)

Complexo Fortim - Em 30 de dezembro de 2017, foi assinado o contrato de cessão não onerosa das ações de Furnas para a Brasil Ventos referente à participação societária de Furnas (99,99%) no Complexo Eólico Fortim. A transferência nos livros societários só ocorreu em 25 de janeiro de 2018, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base novembro de 2017, após o recebimento de correspondência da ANEEL, dispensando a anuência requerida para a mencionada cessão.

Em 13 de julho de 2018, foram assinados contratos de cessão não onerosa para a Brasil Ventos das ações da Central Eólica São Januário referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos V S.A., da Central Eólica Nossa Senhora de Fátima referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos VI S.A., da Central Eólica Jandaia referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos VII S.A., da Central Eólica São Clemente referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos VIII S.A. e da Central Eólica Jandaia I referente à participação societária da geradora de 0,01% na Energia dos Ventos IX S.A.

A transferência ocorreu conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base junho/2018. Desde então, as SPE's, que compõem o Complexo Eólico Fortim, passaram a ser subsidiárias integrais da Brasil Ventos Energia.

Complexo Itaguaçu da Bahia - Em 04 de junho de 2018, ocorreu a cessão não onerosa das ações de Furnas para a Brasil Ventos, referente à participação societária de Furnas (49%) na sociedade denominada Itaguaçu da Bahia Energia Renováveis S.A. (IBER).

O registro da transferência ocorreu conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base março de 2018.

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em 26 de novembro de 2018, foi finalizado o processo de compra, por parte de Furnas, da participação de 49% da IBER de propriedade do Fundo de Investimento Participações Salus - FIP SALUS, que foi aprovado pela SEST – Secretaria de Coordenação e Governança das Estatais. Naquela data as ações da IBER de titularidade do Fundo de Investimento Participações Salus - FIP SALUS foram transferidas para Furnas.

Em 19 de dezembro de 2018, foi celebrado o Contrato de Cessão Não Onerosa e Outras Avenças para tratar da transferência para a BVE das ações da IBER (49%) de titularidade de Furnas adquiridas do Fundo de Investimento Participações Salus - FIP SALUS em novembro. A BVE passou a ter 98% de participação na IBER.

Complexo Eólico Famosa I - Em 21 de setembro de 2018, foi celebrado o Contrato de Cessão Não Onerosa e Outras Avenças que trata da transferência das ações de titularidade de Furnas (49%) no Complexo Eólico Famosa, composto pelas Centrais Eólicas Famosa I, São Paulo, Pau Brasil e Rosada, todas provenientes do Edital de Leilão LER 03/2011 – ANEEL, para a Brasil Ventos. O registro da transferência ocorreu na mesma data acima, conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base junho de 2018.

Complexos Punaú e Baleia - Em 06 de dezembro de 2018, por meio da celebração de contratos de cessão não onerosa, também ocorreu a cessão da totalidade da participação de Furnas, correspondente a 49% nos complexos eólicos Punaú e Baleia, para a Brasil Ventos Energia. O Complexo Eólico Punaú é composto pelas sociedades Punaú I Eólica S.A., Carnaúba I Eólica S.A., Carnaúba II Eólica S.A., Carnaúba III Eólica S.A., Carnaúba V Eólica S.A., Cervantes I Eólica S.A., Cervantes II Eólica S.A. e o Complexo Eólico Baleia é composto pelas sociedades Bom Jesus Eólica S.A., Cachoeira Eólica S.A., Pitimbu Eólica S.A., São Caetano Eólica S.A., São Caetano I Eólica S.A. e São Galvão Eólica S.A. A transferência ocorreu conforme valores constantes do laudo de avaliação da Companhia, base setembro de 2018.

Em 30 de outubro de 2020, conforme deliberado nas Assembleias Gerais Extraordinárias das sociedades Punaú I Eólica S.A., Carnaúba I Eólica S.A., Carnaúba II Eólica S.A., Carnaúba III Eólica S.A., Carnaúba V Eólica S.A., Cervantes I Eólica S.A., Cervantes II Eólica S.A., que compunham o Complexo Eólico Punaú, ocorreu a extinção das referidas sociedades, como forma de exaurimento da liquidação extrajudicial iniciada em 02 de dezembro de 2019. Ressalta-se que os projetos foram alienados para a sociedade São Galvão Eólica S.A., pertencente ao Complexo Eólico Baleia, cuja composição acionária é análoga a das referidas sociedades extintas.

21 Receita operacional líquida

a) Energia elétrica vendida - Os Parques Eólicos São Januário, N.S. Fátima, Jandaia, São Clemente e Jandaia I que compõem o Complexo Eólico Fortim, de propriedade respectivamente das Energia dos Ventos V S.A.- EDV V, Energia dos Ventos VI S.A.- EDV VI, Energia dos Ventos VII S.A.- EDV VII, Energia dos Ventos VIII S.A.- EDV VIII e Energia dos Ventos IX S.A.- EDV IX sagrou-se vencedor no 13º Leilão de Energia Nova comercializando respectivamente 7,90MWmed, 11,20MWmed, 11,70MWmed, 8,20MWmed e 8,70MWmed por um exercício de 20 anos no Ambiente de Contratação Regulado – ACR, com início de suprimento em janeiro de 2016.

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

No entanto, devido à perda por caducidade da validade do contrato firmado com a empresa que construiria a subestação “ICG”, onde o empreendimento iria se conectar, a solução dada pela ANEEL houve a substituição do ponto de conexão, passando a ser na Subestação Russas II.

Para possibilitar o empreendedor construir esse Sistema de Transmissão até o novo ponto, foi publicado Despacho ANEEL 1.987 de 26 de julho de 2016, dando um novo prazo de entrada em operação comercial para o parque eólico para 01/11/2019, nova data de início de suprimento do CCEAR.

As receitas são respectivamente a entrada em operação comercial das EDV VII, VIII e IX em 30/05/2020 e das EDV V e VI em 02/06/2020.

	31/12/2021			
	Total	Venda de	(-) Tributos e	Total
	31/12/2020	energia	encargos	
Energia dos Ventos V S.A.	8.685	13.861	(1.305)	12.556
Energia dos Ventos VI S.A.	12.381	20.966	(1.962)	19.004
Energia dos Ventos VII S.A.	13.043	20.379	(1.923)	18.456
Energia dos Ventos VIII S.A.	9.134	15.123	(1.422)	13.701
Energia dos Ventos IX S.A.	9.622	16.488	(1.542)	14.946
	52.865	86.817	(8.154)	78.663

b) Conforme explicado no Contexto Operacional, a partir dessa nova data, as Companhias têm o direito de receber a receita operacional referente à energia comercializada no referido leilão, por meio das 25 distribuidoras que compraram esta energia. A receita operacional no exercício entre 01/11/2019 e a entrada em operação comercial efetiva leva em consideração o menor valor R\$/MWh entre o preço atualizado do contrato CCEAR celebrado, o preço dos contratos de recomposição de lastro e o PLD de recomposição de lastro. Nesse exercício, a receita operacional em atraso é a multiplicação da energia vendida pelo menor desses três valores.

Energia comprada para revenda - Devido a eventuais postergações na entrada em operação do complexo, houve a necessidade da contratação desta energia de lastro. Em 04 de novembro de 2019, foi celebrado um Contrato de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Livre entre Furnas Centrais Elétricas S.A. e Energia dos Ventos V S.A.- EDV V denominada EOL São Januário, Energia dos Ventos VI S.A.- EDV VI denominada EOL N.S. Fátima, Energia dos Ventos VII S.A.- EDV VII EOL Jandaia, Energia dos Ventos VIII S.A.- EDV VIII denominada EOL São Clemente e Energia dos Ventos IX S.A.- EDV IX denominada EOL Jandaia I. Seu objeto é a compra e venda de Energia contratada. A vigência do contrato é pelo exercício de suprimento de 01 de novembro de 2019 a 29 de fevereiro de 2020, sendo a energia contratada respectivamente de 7,90MWmed, 11,20MWmed, 11,70MW, 8,20MW e 8,70MW, com o prazo de pagamento do mês de novembro de 2019 sendo feito até o dia 20 de janeiro de 2020 e o de dezembro de 2019 até o dia 20 de fevereiro de 2020 e, nos demais meses, o pagamento sendo feito até o dia 20 de cada mês.

Foram celebrados também contratos de recomposição de lastro para o mês de maio de 2020 de forma parcial para as EDV VII, VIII e IX até o dia 29/05/2020, pois essas entraram em operação comercial em 30/05/2020. Já para as EDV V e VI, além da contratação para o referido mês completo, foi contratado também apenas o dia 01/06/2020 para essas duas Sociedades, pois entraram em operação comercial em 02/06/2020.

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Em 31 de julho de 2019, foi assinado o Contrato de Uso do Sistema de Transmissão – CUST entre o Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS as Concessionárias de Transmissão e as Usuárias Energia dos Ventos V – EDV V denominada EOL São Januário, Energia dos Ventos VI – EDV VI denominada EOL Nossa Senhora de Fátima, Energia dos Ventos VII – EDV VII denominada EOL Jandaia, Energia dos Ventos VIII – EDV VIII denominada EOL São Clemente e Energia dos Ventos IX – EDV IX denominada EOL Jandaia I, contratos respectivamente nº066/2019, nº064/2019, nº063/2019, nº065/2019 e nº062/2019. Seu objeto é o uso da Rede Básica pelas Usuárias, incluindo a Prestação dos Serviços de Transmissão pelas Concessionárias de Transmissão às Usuárias, mediante controle e supervisão do ONS e a Prestação pelo ONS dos serviços de coordenação e controle da operação dos sistemas eletro energéticos interligados, das interligações internacionais e de administração dos Serviços de Transmissão prestados pelas Concessionárias de Transmissão, observados os procedimentos e os padrões estabelecidos nos Procedimentos de Rede, na legislação e na regulação vigente. Os contratos também preveem a administração pelo ONS da cobrança e a liquidação dos encargos neles estabelecidos e a execução do sistema de garantias e administrado pelo ONS, atuando por conta e ordem das Concessionárias de Transmissão. Conforme tabela dos Montantes de Uso do Sistema de Transmissão – MUST dos contratos, a cobrança das Tarifas de Uso do Sistema de Transmissão – TUST iniciou respectivamente em 01/10/2019, 01/09/2019, 01/08/2019, 01/08/2019 e 01/09/2019.

Despesas de Operação e Manutenção de Usinas “O&M”, gastos com Operação e Manutenção dos contratos de Aerogeradores abrangendo a Subestação e linha de transmissão totalizando um valor de R\$8.566, respectivamente a entrada em operação comercial das EDV VII, VIII e IX em 30/05/2020 e das EDV V e VI em 02/06/2020, conforme abaixo:

Consolidado	
O&M	Total
	31/12/2021
Energia dos Ventos V S.A.	1.415
Energia dos Ventos VI S.A.	2.131
Energia dos Ventos VII S.A.	1.959
Energia dos Ventos VIII S.A.	1.499
Energia dos Ventos IX S.A.	1.562
	8.566

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

22 Despesas operacionais

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Pessoal e Conselheiros (a)	(1.501)	(1.411)	(4.396)	(4.339)
Material	(1)	(1)	(20)	(52)
Serviços de terceiros (b)	(2.502)	(2.816)	(3.114)	(3.433)
Tributos	(30)	(10)	(272)	(106)
Depreciação	(3)	(2)	(28)	(35)
Outras despesas	(320)	(215)	(7.056)	(426)
Provisão contingencia	-	-	(157)	-
Provisão para Impairment	-	-	(5.162)	(70.610)
Perdas na liquidação Grupo Punau	-	(1.689)	-	(1.689)
	(4.357)	(6.144)	(20.205)	(80.690)

a) Remuneração dos Administradores, Empregados e Conselho Fiscal

O pessoal-chave da administração inclui os diretores e conselheiros de administração, valores em reais.

	31/12/2021		
	Diretoria Executiva	Conselho de Administração	Conselho Fiscal
Número de membros	3	4	3
Número de membros remunerados	0	4	3
Valor da maior remuneração individual	-	3.500	3.500
Valor da menor remuneração individual	-	3.500	3.500
Valor médio de remuneração individual	-	3.500	3.500

A Diretoria Executiva é composta de um Diretor Técnico, um Diretor Administrativo e um Diretor Financeiro.

O Conselho de Administração é formado 04 representantes, sendo três membros indicados pela Controladora e um membro indicado pelo Ministério da Economia.

O Conselho Fiscal é formado 02 representantes titulares e respectivos suplentes indicados pela Controladora e 01 membro titular e respectivo suplente indicado pelo Ministério da Economia.

Os Diretores assinaram Declaração de Renúncia de Remuneração pelo desempenho de suas atividades em face do compartilhamento de mandato com sua Controladora

Em atendimento ao CPC 05 (R1) apresentamos, a seguir, o gasto total com a remuneração do pessoal-chave da Administração, composta pelo Conselheiro de Administração e Diretoria Executiva, e Conselho Fiscal.

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	Reclassificado	31/12/2021	Reclassificado
		31/12/2020		31/12/2020
Pessoal e Conselheiros				
Pessoal	(1.119)	(1.028)	(3.988)	(3.937)
Remuneração	(682)	(622)	(2.419)	(2.403)
Encargos	(236)	(226)	(822)	(835)
Outros Benefícios	(201)	(180)	(747)	(699)
Conselheiros	(382)	(383)	(408)	(402)
Honorários	(318)	(319)	(340)	(335)
Encargos	(64)	(64)	(68)	(67)
	(1.501)	(1.411)	(4.396)	(4.339)

Referente ao demais colaboradores da empresa, informamos que a sociedade possui três empregados sendo, a maior, a menor e a média das remunerações, tomando-se por base o mês de dezembro de 2021, R\$24, R\$21 e R\$22, respectivamente. Esses valores incluem os salários e adicionais.

b) Serviços de terceiros

A variação ocorreu devido à redução na contratação de serviços prestados após a entrada em operação das Sociedades Energia dos Ventos (EDVs).

Serviços de terceiros (b)	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Telefone e Internet	(25)	(35)	(62)	(119)
Lanches e Refeições	-	(2)	-	(13)
Despesas com Cartório	(2)	-	(19)	(2)
Consultoria Técnica	-	-	(18)	(15)
Serviços de Informática	(171)	(177)	(171)	(182)
Frete	-	-	(4)	(3)
Hospedagem	-	(3)	(4)	(4)
Consultoria de Engenharia	(2)	(13)	(7)	(26)
Assessoria Jurídica	(514)	(296)	(572)	(316)
Passagens	(7)	(15)	(23)	(33)
Serviço de Auditoria	(25)	(7)	(82)	(73)
Serviços Adm, Contábeis	(1.706)	(2.216)	(1.709)	(2.216)
Publicações Legais	(50)	(50)	(261)	(246)
Desp de Taxi	-	(2)	(3)	(4)
Segurança Patrimonial	-	-	-	(179)
Despesas Legais e Judiciais	-	-	(178)	-
Demais Serv Terc PJ/MO	-	-	(1)	-
Camera Co mercialização	-	-	-	(2)
	(2.502)	(2.816)	(3.114)	(3.433)

23 Cobertura de seguros

A Brasil Ventos possui cobertura de seguro D&O, apólice nº08737.2021.01.0310.000494, contratada junto à A/G Seguros Brasil S.A

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Descrição da garantia	
Seguradora:	A/G Seguros Brasil S.A.
Apólice:	08737.2021.01.0310.000494
Tipo:	D&O
Exercício da vigência:	21/03/2021 a 21/03/2022

Celebração de contrato com a Fator Seguradora S/A., tendo como objeto a prestação de serviços de seguros relativos a Riscos Operacionais (lote 1) – apólice nº 1009600000340, e Responsabilidade Civil Geral (lote 2) – apólice nº 1005100000416, para o Complexo Eólico Fortim, com vigência de 29/07/2021 a 29/07/2022. Os seguros têm como segurado a Brasil Ventos Energia e como cossegurados as 5 empresas e filiais que compõem o referido complexo.

24 Instrumentos financeiros

A Companhia possui operações com instrumentos financeiros, cujos limites de exposição aos riscos de crédito são aprovados e revisados periodicamente pela Administração. A Companhia limita os seus riscos de créditos por meio da aplicação de seus recursos em instituições financeiras de primeira linha.

Os valores contábeis dos instrumentos financeiros ativos e passivos, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em mercado ativo ou, na ausência deste, com valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado, aproximam-se substancialmente de seus correspondentes valores de mercado. Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Companhia não possuía qualquer contrato que envolvesse operações com derivativos.

A Companhia está exposta ao risco de mercado, de crédito e de liquidez. As políticas de risco foram estabelecidas a fim de identificar e analisar riscos enfrentados pela Companhia para estabelecer apropriados limites de riscos e monitorar controles e aderência aos limites.

As políticas são revisadas regularmente para refletir mudanças nas condições de mercado e nas atividades da Companhia. Considerando-se que a Companhia se encontra em fase operacional, o principal fator de risco que afeta o negócio pode ser assim descrito:

(i) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: a) risco de taxa de juros; b) risco cambial; e c) risco de preço relativo às suas ações.

(ii) Risco de estrutura de capital (ou risco financeiro)

A estrutura de capital foi aquela determinada pelos estudos para definição do negócio, bem como pelos limites de financiamentos estabelecidos pelos agentes financeiros.

(iii) Risco de encargos financeiros

Esse risco advém da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

nas taxas de juros de captação bem como pela exposição a oscilações de câmbio que aumentem as suas despesas financeiras relativas a empréstimos obtidos junto a instituições financeiras ou partes relacionadas. A Companhia monitora continuamente a volatilidade das taxas de mercado.

(iv) Risco regulatório

Desconsideramos quaisquer eventos de iniciativa do governo federal que possam afetar a continuidade da exploração da concessão. Em relação a um possível ato político que implique no rompimento da relação contratual, consideramos de probabilidade remota.

25 Informações complementares ao fluxo de caixa

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 31 de dezembro de 2020 foram realizadas as seguintes transações que não envolveram o caixa e equivalente de caixa:

- Atualização da Cessão de Direitos.
- Provisão de contratos de Arrendamentos.
- Encargos de empréstimos.
- Atualização da provisão da multa ANEEL e baixa da multa pelo pagamento.

26 Fato significativo

A Administração da Companhia está permanentemente mobilizada na análise dos impactos, diretos e indiretos, nas operações da Companhia em relação à evolução da contaminação pelo vírus COVID 19 (corona vírus).

Assim, com base no que se conhece até o presente momento, não foram identificadas situações que implicassem em impactos significativos em nossas atividades, considerando-se que a receita da Companhia é proveniente de equivalências patrimoniais e de aportes dos acionistas e que em seu passivo não há exposição significativa às variações cambiais, salientando ainda que os Investimentos da Companhia seguem uma linha conservadora.

Está em andamento o processo Licitatório LC.EDV.T.007.2021, cujo objeto é a substituição das Torres Anemométricas para o Complexo Eólico Fortim.

Também está em andamento o novo projeto para o Parque IBER que passou por todas as aprovações pela governança corporativa e os ritos regulatórios também foram retomados, de forma a permitir a implantação do Parque Eólico.

O ponto principal para o desenvolvimento do empreendimento é a contratação dos aerogeradores, pois além de serem responsáveis pela geração de energia, liberam a contratação dos demais serviços necessários para a construção do Parque Eólico. Sendo assim, foi publicado o Edital LC.IBER.0001.2021 para a contratação, na modalidade “DDP”, da fabricação, fornecimento, teste de fábrica, transporte, seguros, montagem, supervisão de montagem e comissionamento dos aerogeradores, materiais e sistemas associados, necessários à implantação do Empreendimento, bem como a operação e manutenção, conforme constante no Edital e seus anexos, sendo realizada a sessão pública em 30/11/2021, no entanto, nesta ocasião não houve apresentação de propostas e a licitação foi declarada deserta.

Brasil Ventos Energia S.A.

Demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2021

Foram realizados ajustes na documentação, de forma a haver maior atratividade de proponentes e em 27/12/2021, foi publicado novo Edital de Licitação LC.IBER.0007.2021 com sessão pública marcada para 31/01/2022. Os projetos e a liberação fundiária do futuro Acesso Externo, a ser construído, que liga a rodovia BA 052 até o canteiro de obras com cerca de 20,4 km está em andamento pelas empresas contratadas.

PEDRO EDUARDO
FERNANDES
BRITO:13363621892

Digitally signed by PEDRO
EDUARDO FERNANDES
BRITO:13363621892
Date: 2022.02.15 10:54:44 -03'00'

Pedro Eduardo Fernandes Brito
Diretor Administrativo
Diretor Financeiro

Francisco José Arteiro de Oliveira
Diretor Técnico

MARIA INES
DRESSLER:5370179
8087

Assinado de forma digital por
MARIA INES
DRESSLER:53701798087
Dados: 2022.02.11 16:15:37
-03'00'



Contadora: Maria Inês Dressler
CRC: RS-049754/O-4T-SC